



Ofício nº 612/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de maio de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 745/2014-CMV**

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 8.107/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Paulo Roberto Montero, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

As placas publicitárias digitais instaladas no município estão devidamente regulamentadas?

Em caso positivo quantas são em que locais estão instaladas? (sic)

Existe alguma contrapartida da empresa ao município?

Quais as empresas que estão comercializando este tipo de publicidade?

Em caso negativo quais providencias estão sendo tomadas?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Fazenda, atualmente no Município 03 empresas veiculam publicidade através de mídia digital, quais sejam:

- RC Mídia Agência de Publicidade Ltda.
Estabelecida na Avenida Getúlio Vargar nº 25 – sala 02
Bairro Elizabeth em Salto/SP;
- GM7 Trade & Marketing Ltda.
Estabelecida na Avenida José de Souza Campos nº 753 – sala 151
Bairro Cambuí em Campinas /SP;
- CRP Consumo Regional & Publicidades Ltda.
Estabelecida na Rua Paulo César Fidelis nº 39 – sala 213
Vila Bella – Campinas/SP.



PREFEITURA DE
VALINHOS

As empresas supra mencionadas efetuaram o recolhimento referente a taxa de veiculação de publicidade através de mídia digital para o exercício de 2013, sendo que somente a primeira empresa citada efetuou o recolhimento desta taxa também para o exercício 2014.

Cabe ressaltar que estão em trâmite 02 expedientes administrativos (19016/13 e 17471/13) cujo objetivo é a solicitação de autorização para publicidade/propaganda através da utilização de painéis eletrônicos, sendo as empresas solicitantes RC Mídia Agência de Publicidade Ltda. e Studio 2D Comunicação Visual Ltda.

Finalmente informam as Secretarias supra mencionadas que rotineiramente são efetuadas vistorias no Município visando a adoção das providências necessárias em consonância com a legislação aplicável e que está programado para o segundo semestre do exercício corrente o levantamento de veiculação de publicidade no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

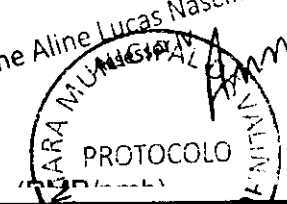
A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua A
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br

Anne Aline Lucas Nascimento


Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00841/2014	Data de Protocolo: 02/06/2014 Hora de Protocolo: 16:25:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF Nº 612/14 DTL-SAJ No Documento: 30/05/2014
Assunto: REQ Nº 745/14 CMV VER PAULO R. MONTEIRO F Nº 8107/14 FMV	